



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SERGIO MURILO SANTOS

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 533.299.455-91

Nome da Mãe: MARIA JOSE DE ANDRADE

Data de Nascimento: 29/11/1969

Nome do Pai: HUMBERTO JOAQUIM DOS SANTOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1ª E 2ª GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
0035373- 19.2023.8.25.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	1ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Aracaju
0079259- 97.2025.8.25.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário	1ª Vara Criminal de Aracaju

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada contempla todos os processos criminais, incluindo os relativos às Execuções Penais, aos Juizados Especiais Criminais e à Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.
9. A pesquisa inclui consulta ao SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada), que possui abrangência nacional. Por isso, os resultados podem apresentar registros de execuções penais provenientes de outras unidades da Federação.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2026.0155904 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 30/07/2026 e válida até 29/08/2026.

Código de Autenticidade nº 3206.0937.8729.5801.

